

Despacho n.º 93/2023 P

Nomeação de Oficial Público

Considerando que:

- Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o trabalhador que serve de oficial público para lavrar todos os contratos nos termos da lei;
- De acordo com a Estrutura Orgânica do Município de Odemira, inicialmente aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de novembro de 2021, na sequência da aprovação em sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de novembro de 2021 do Regulamento da Estrutura Orgânica do Município de Odemira, proposto e aprovado pela Câmara Municipal na reunião ordinária de 28 de outubro de 2021; e, posteriormente aprovada a sua Primeira Alteração na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03 de março de 2023, compete ao Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais e Assessoria Jurídica, no âmbito do Notariado a intervenção do oficial público nos contratos em que o Município é parte.

Assim, no uso das competências que me são conferidas pelas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

Designo como Oficial Público do Município de Odemira a Licenciada Maria Paula Pereira Silva, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Licenciada Carolina Sofia Amélio Pereira.

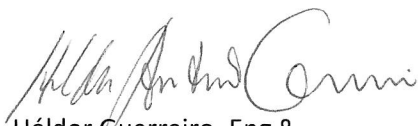
O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Mais determino, nesta mesma data, a revogação do Despacho n.º 77-A/2021, datado de 15 de dezembro de 2021.

Publicite-se nos termos da Lei.

Odemira, 17 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,


Hélder Guerreiro, Eng.º